

deferiram porque, embora datado de junho,
 o requerimento entrou no Tribunal em
 julho, quando, portanto, já estava ex-
 tinto o mandato do Conselho Regional.
 Processo relatado pelo sr. dr. Américo
 de Castro. Registro do Distrito Municipal
 nº 331, 353, 359, 364, 370, 376, 392 e 412/54
 do P.T.B. em Lilerede, Quiricema, Quiz
 de Fora, Lulapim, Lpauruna, Pora de
 Lampa, Lavarada e Baldas. Deferiram.
 398, 404, 407, 433 e 439/54 do P.T.B. em Balma
 Omalacacheta, Verissimo, Oromo do Lilar e
 Agua Bonizada. Indeferiram porque o signa-
 tário é membro de conselho extinto. Pro-
 cesso relatado pelo sr. dr. Assis Bocha.
 Registro do Distrito Municipal 332
 354, 360, 365, 371, 377 e 413/54 do P.
 T.B. em São Domingos da Estrada Boquial
 São Joaquim, Barra Ancho, Senhora
 do Bonfim e Greguari. Deferiram
 399, 405, 428 e 440/54 do P.T.B. em Jequi-
 tiba, Amore, Inadente e São João del
 Rei. Indeferiram porque o requerimento
 entrou no Tribunal quando já findo
 o mandato do signatário. Recurso
 nº 26/54 de Lilar. Recorrente: Alberto
 Gomes de Souza. Advogado: Mr. Mr.
 José Relatoral. Deram parecer.
 Recurso nº 188/54 de Belo Ho-
 rizonte. Recorrente: Ary Gonçalves
 das Encinas porque o consulente
 não tem qualidade legal para diri-
 gir consultas ao Tribunal. Processo re-

L. M. T.

latedo pelo sr. dr. João Martins. Begisto de
 Doutor Municipal nº 349, 355, 361, 366,
 372, 378 e 382/54 de Begui, Guaxaze, Monte
 Irão, Jacutinga, Gitanqui, Camo do Bara-
 neira e Garavilhas do P.T.B. Deferi-
 ram. 400, 406, 421, 429, 435 e 441/54 do
 P.T.B. em Gutocino do Amica, Vallim Mo-
 reira, Bom Alvaris, Itamogi, Benquiste e Cedro
 Azul. Indefiriram porque o requerimento foi
 apresentado quando já extinto o mandato
 da comissão. Outros relatados pelo
 sr. dr. Gelycaro Vietti. Begisto de
 Doutor Municipal do P.T.B. nº 350
 356, 362, 367, 373, 379 e 383/54 em Guia
 Lopes, Andradas, Abadia do Bonfim, Camo
 do Cachoeira, Celso Mendes, Arco e
 Santa Cruz do Escalvado. Deferiram.
 395, 401, 407, 422, 430 e 436/54 do P.T.B.
 em São Pedro de Abreu, Santana do
 Oraxama, Buiú, das Gramas do Bara,
 Teresopolis e Joazeira. Indefiriram
 porque o requerimento estava no Li-
 bral quando o mandato da comissão
 coordenadora já estava extinto. Outros
 relatados pelo sr. dr. Agostinho de Penha. Be-
 gisto de Doutor Municipal nº 351,
 357, 363, 368, 374, 380, 398 e 410/54 do
 P.T.B. em Camo Preto, Santa Rita de
 Caldas, Astolfo Dutra, Leopoldina, Belo
 Horizonte, Estrela do Indaiá, Rios
 Fortes e Garavazias. Deferiram. O ad-
 ministrando, o sr. dr. Presidente des-
 prezando a sessão e, por conta,

em, José Antonio Ferreira Pinheiro, Secre-
tário do Livro, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.

- Presidente -